



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 007/2021 – PMCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari,
no uso de suas atribuições legais.

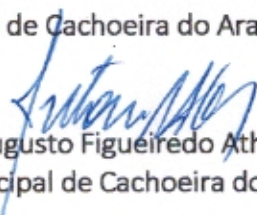
RESOLVE:

I _ Autorizar a Sra. **AMILTON DOS SANTOS BARBOZA**, Técnico Lotado na Secretaria supramencionada, para deslocamento até a cidade de Salvaterra/PA, para participar da Capacitação em Análise e Validação do Cadastro Ambiental Rural - CAR.

II _ Determinar a Tesouraria da Prefeitura Municipal o pagamento de 03 (três) diárias nos dias 23, 24 e 25 de Agosto de 2021.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, 20 de Agosto de 2021.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari

RECIBO

R\$ 450,00

Recebi o Valor acima especificado, referentes a 03 (três) diárias, na quantia SUPRA de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada diária, para custeio de transportes e alimentação.


Cachoeira do Arari, 20 de Agosto de 2021.

Nome: **AMILTON DOS SANTOS BARBOZA**

Endereço: Rua Sete de Setembro, Passagem Vila Nova, s/n, Bairro Centro.

CPF nº. 896.321.412-53

AG. 169-8 C/C Nº. 505.843-0


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/09/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.24.38
2946702946 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE CACHOEI

AGENCIA: 2946-7 CONTA: 204.057-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUNICIPAL DE CACHOEI

BANCO: 037 - BCO DO EST. DO PA S.A.

AGENCIA: 0119-8 - CACHOEIRA DO ARARI

CONTA: 505.843-0

FAVORECIDO: AMILTON DOS SANTOS BARBOZA

CPF/CNPJ: 896.321.412-53

VALOR: R\$ 450,00

DEBITO EM: 20/08/2021

=====

DOCUMENTO: 082004

AUTENTICACAO SISBB: A.DD2.653.EC6.28C.066


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. nº 001/2021-PMCA